



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 050, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, SIAPE 2.270.032, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 034/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo UFOP nº 23109.002499/2019-03, que tem como objetivo o fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 051, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Renata Regina de Assis, SIAPE 1.138.995, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 033/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, Processo UFOP nº 23109.002662/2019-20, que tem como objetivo a contratação de serviços continuados da Portaria, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Andréa Bertelli, SIAPE 1.861.654, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, SIAPE 1.075.969, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º - Designar o servidor Willian Douglas Dias, SIAPE 1.962.741, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 6º - Designar a servidora Vancianne Goulart Silva, SIAPE 3.079.482, para atuar como fiscal administrativo substituto, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 7º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 052, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Thiago Pereira Maia, SIAPE 3.085.137, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 031/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CANAL PUBLICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 09.372.492/0001-10, Processo UFOP nº 23109.00378/2019-19, que tem como objetivo a prestação de serviços de publicação obrigatória de editais e atas em jornal de grande circulação. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

PORTARIA DOF Nº 053, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sta. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2.190, de 11 de Julho de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Iara Antunes de Souza, SIAPE 2.857.599, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 013/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EDITORA



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 35**02 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ nº 60.501.293/0001-12, Processo UFOP nº 23109.000540/2019-07, que tem como objetivo a prestação de serviços de produto intitulado Plataforma Completa da Editora Revista dos Tribunais LTDA. alimentada e mantida pela Thomson Reuters, que abrange a plataforma clássica + Add Ons, Legislação Comentada, Jurisprudência, Administrativo.Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EDTM Nº 66

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório FILIPE SIMÕES TEODORO, SIAPE 3.085.523, lotado na Escola de Direito, Turismo e Museologia.A Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO: Processo nº 23109.000619/2019-20; Ofício ADP/CGP/PROAD nº 401/2019 de 02 de julho de 2019, RESOLVE : Art. Único Designar, para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico administrativo em educação FILIPE SIMÕES TEODORO, SIAPE 3.085.523, os seguintes membros:Alissandra Nazareth de Carvalho – SIAPE nº 1.547.790 – Presidente da referida Comissão;Betânia dos Anjos do Carmo – SIAPE nº 1.610.941; e Rafael Brasil Magalhães – SIAPE nº 2.320.193. Ouro Preto, 01 de AGOSTO de 2019. Alissandra Nazareth de Carvalho, Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia,Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 021/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018.RESOLVE,Art. 1º. Designar as servidoras Sônia Marcelino SIAPE:1.827.594, Sione Galvão Rodrigues SIAPE: 1.463.787, Luciana de Oliveira SIAPE: 1.937.800, Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº 1.089.022 para atualizar e promover o lançamento do Guia do Usuário do Sistema de Bibliotecas e Informação. Os membros terão o prazo de 05 (seis) meses para finalizar os trabalhos, a partir da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP.Art. 2º. Designar a servidora Luciana de Oliveira SIAPE: 1.937.800 como Presidente da Comissão que terá como função presidir e convocar as reuniões da comissão.Ouro Preto, Ouro Preto, 31 de Julho de 2019.Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 022/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018, e:Considerando a biblioteca universitária como local que se destina a auxiliar as atividades essenciais de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;Considerando a importância de um evento que promova o compartilhamento e discussões referentes às mudanças tecnológicas, sociais, econômicas e políticas que envolvem a prestação de serviços informacionais; Considerando as quatro edições do evento realizadas em 2011, 2012, 2013 e 2018 cujas palestras, discussões e troca de informações e interação foram relevante para melhorias dos serviços informacionais prestados e para a qualificação dos servidores; Considerando a reunião geral dos bibliotecários realizadas no dia 19/02/2019 em que decidiu-se pela periodicidade do evento a cada dois anos.RESOLVE,Art. 1º. Instituir o Seminário do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFOP.Art. 2º. Determinar que o Seminário ocorra em periodicidade de dois em dois anos.DO OBJETIVO: Art. 3º. O Seminário tem como objetivo geral promover as discussões sobre os novos papéis e valores da informação na sociedade contemporânea, que são motivados pelo desenvolvimento da tecnologia de comunicação informação, e, ainda, identificar tendências que possam propor ações inovadoras e melhorias na